



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF.

☐ 1. **Fotografia** elucidativa do edifício, onde se identifique o elemento construtivo, respetiva falha ou outro.

☐ 2. **Fotografia** elucidativa do elemento construtivo pretendido ou outro (cerâmico, estuque, cantaria, ferro, madeira ou outro).

☐ 3. **Planta de localização** à escala de 1/1000, com indicação da área a ser ocupada. Esta planta é obtida gratuitamente através dos [Mapas Interativos do Porto](#).

☐ 4. **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 4.1 _____

☐ 4.2 _____

B. Tomo conhecimento

☐ O levantamento dos materiais ocorre no Banco de Materiais da Câmara Municipal do Porto localizado no Palacete dos Viscondes de Balsemão, Praça de Carlos Alberto, 71, 4050-157 Porto, no seguimento de contacto efetuado pelos serviços municipais.

C. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

D. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento